



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 43/2021

De 25 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO – NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os termos do Decreto do Executivo Municipal, transferindo o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, para o dia 1º de novembro de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo referente à comemoração do Dia do Servidor Público – no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do dia 28 de outubro (quinta-feira), para o dia 1º de novembro (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Considerando Sessão Ordinária agendada para o dia 1º de novembro de 2021, fica transferida referida solenidade, para o dia 03 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 25 de outubro de 2021

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES